



PORTARIA/RH - Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

LOCAL DE COSTUME

24 / 04 / 26

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANTENOR SALUSTIANO DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-80**, no cargo de Motorista, a partir do dia 24/04/2026 á 23/05/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 11/04/2024 á 10/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 24 de abril de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 796.***.***-04 **Fone:** (66) 98127-9249

End: Av. Amos B. Zanchet, nº1.143, Centro - Nova Maringá/MT

E-mail: neth.0019@hotmail.com

X - Representantes do Sindicato dos Professores:

w) **Titular:** Rosana Faria Leite;

CPF: 571.***.***-34 **RG:** 78****3-0 **Telefone:** (66) 98105-8596;

End: Rua Meryhelen, s/nº, Bairro Jardim Mayra- Nova Maringá/MT

E-mail: rosana.13@hotmail.com

x) **Suplente:** Benedito João de Miranda;

CPF: 667.***.***-68 **RG:** 10****8-2 **Telefone:** (66)98100-0548

End: Rua Travessa 01, Bairro Nova Esperança - Nova Maringá/MT

E-mail: beneditojoao53@yahoo.com

X - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes que não sejam funcionários públicos:

y) **Titular:** Isabela Ferreira da Silva Borba;

CPF: 703.***.***-38 **RG:** 26****83 **Telefone:** (66) 98139-3101;

End: Rua Meryhelen, s/nº, Bairro Jardim Mayra- Nova Maringá/MT

E-mail: silvabelaborba@hotmail.com

z) **Suplente:** Silvana Makus Scholz;

CPF: 036.***.***-00 **Telefone:** (66)99635-4480

End: Av. Domingos Briante,s/nº, Brianorte, Distrito de Nova Maringá/MT

E-mail: silvanamakuss@gmail.com

Art. 2º - ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva:

I. **Presidente:** Anderson Rafael Porta Montandon;

II. **Vice-Presidente:** Adriana Carvalho Rodrigues Vasconcelos;

III. **Secretária:** Ligia Cristina Klemp

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZATÓRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAFEICULTURA FAMILIAR - PROCAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 1373/2026, que institui o Programa Municipal de Cafeicultura Familiar - PROCAF;

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Chamamento Público que trata da seleção e classificação dos candidatos, a qual será realizada pela Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e saneamento Básico, com apoio de comissão designada;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Fiscalizatória do chamamen-

to público referente ao Programa Municipal de Cafeicultura Familiar - PROCAF, com a finalidade específica de proceder à análise e conferência da documentação apresentada pelos interessados.

ART. 2º - A comissão será composta pelos seguintes Membros:

· **ADILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - EMPAER

· **ANTÔNIO ALVES DOS REIS** - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

· **BAWER RAMON DE SOUZA SILVA**- CMDRS

· **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

ART. 3º - Compete à Comissão:

I. Receber, analisar e conferir a documentação apresentada pelos participantes do Chamamento Público;

II. Verificar a conformidade dos documentos com as exigências estabelecidas no edital;

III. Emitir parecer quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados;

IV. Zelar pela transparência, legalidade e impessoalidade do certame.

ART.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 24 de abril de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) ANTENOR SALUSTIANO DA SILVA FILHO, inscrita no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-80, no cargo de Motorista, a partir do dia 24/04/2026 à 23/05/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 11/04/2024 à 10/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 24 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pela contabilidade do Município de Nova Nazaré e do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providên-